PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 3.331/2022
Folhas 13
Rubrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº **3.331/2022**, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Empresa **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRANDE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718/0001-12**, objetivando a **Contratação de empresa para prestação para execução de formação e qualificação técnica de dirigentes, gestores, docentes e técnicos do Sistema Municipal de Educação e da Rede Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Pinheiro- MA.**

Esse Termo se fundamenta no inciso, XIII, do artigo 24 da Lei nº, 8.666/93, e demais normas pertinentes.

O valor global ratificado e Homologado é de **R$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil)**, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

Unidade Orçamentária: 022200- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB;
Funcional Progamática: 12.361.0311.2202.0000- CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;
Disponibilidade orçamentária: R$ 550.000,00
Funcional Programática: 12.365.0314.2202.0000- CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pinheiro - MA, 25 de julho de 2022.

Augusto César Miranda Rodrigues
Sec. Municipal de Educação
Pinheiro-MA

Augusto César Miranda Rodrigues
Secretário Municipal de Educação